



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

Ofício FMF/DCO/011/2019.

**Ref: NÃO REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS POR AUSÊNCIA DE DESFIBRILADOR -
CAMPEONATO MINEIRO 2019 - SUB-17 - 2ª DIVISÃO.**

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições,

considerando o teor da súmula do jogo Santarritense Futebol Clube x Bétis Futebol Clube, do dia 01.06.19 e válido pela 4ª rodada do Campeonato Mineiro 2019 - Sub-17 - 2ª Divisão, na qual o árbitro justificou a não realização da partida por ausência de desfibrilador adequado para utilização na ambulância:

“Não foi possível realizar a partida, devido ao equipamento obrigatório constante no regulamento, feito a conferência na ambulância, constatou que o Desfibrilador não estava funcionando, após aguardar a tolerância e o problema não ser solucionado, decretei o encerramento da partida, sendo informado aos capitães das equipes o motivo, a equipe mandante tentou solucionar o problema para a realização da partida, porem sem sucesso em tempo hábil, houve deslocamento da equipe mandante ate a cidade vizinha para tentar conseguir outro equipamento, as duas equipes estavam postadas aguardando o inicio da partida”.



Federação Mineira de Futebol

Considerando, nos termos do art. 28 do Regulamento Específico da Competição (REC), obrigação do clube mandante em manter, no local da partida, até o seu final, ambulância contendo os equipamentos necessários para atendimento de emergência;

considerando a regra dos art. 29 do REC que prevê:

“Art. 29 - Ausente a ambulância no horário determinado para a partida, o árbitro deverá aguardar até 30 (trinta) minutos para que a ambulância chegue até o local. Ultrapassado este tempo ou informado de que ela não irá, o árbitro dará a partida por encerrada.

Parágrafo único - A DCO, ao ter ciência da súmula e com a comprovação de que o clube mandante foi o responsável pela não realização da partida, declarará o adversário vencedor do jogo pelo placar de 1x0.

RESOLVE

Declarar o Bétis Futebol vencedor do citado jogo pelo placar de 1x0 (um a zero), com as devidas consequências na tabela de classificação.

Encaminhar o presente ao egrégio TJD e aos clubes.

Publique-se no site da FMF e cumpra-se.

LEONARDO BARBOSA
Diretoria de Competições